



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

# **Certificado e Relatório de Auditoria de Contas do PREMON**

## **Exercício de 2018**



# **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLADORIA EXERCÍCIO 2018**

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o que dispõe o art. 9º, da LC nº 154/96-TCERO, a Diretoria de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON apresenta o presente **RELATÓRIO ANUAL**, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do Exmo. Senhor Superintendente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão deste Instituto, praticados durante o exercício de 2018.

O controle interno, de forma geral, buscou através desse levantamento anual, demonstrar as fases das despesas e a execução orçamentaria, financeira e patrimonial, bem como faz os apontamentos que julga pertinentes tendo em vista as discrepâncias encontradas ao longo desse período de análise, buscando ainda indicar os meios necessários para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno deste Instituto, objetivando a preservação do patrimônio, equilibrado financeiro e melhoria em suas rotinas.

Examinados os balancetes do período de 2018 e exames por amostragem, sempre na extensão julgada necessária, com o objetivo de formação de entendimento que permitisse emitir opinião sobre a regularidade e avaliação do controle administrativo, bem como o cumprimento da legislação.

### **PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS**

Na fase de planejamento buscou-se definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, pretendo formar entendimento que possibilitasse emitir opinião sobre a regularidade dos atos realizados pela gestão do IPREMON durante o exercício financeiro de 2018, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsidio para os trabalhos foram:

- a)** Constituição Federal de 1.988;
- b)** Constituição do Estado de Rondônia;
- c)** Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
- d)** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes;
- e)** Lei Federal nº 4.320/64 e alterações subsequentes;
- f)** Lei Complementar nº 101/00 – LRF;
- g)** Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

Rondônia – TCERO

- h) Regime Jurídico Único;
- i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

**ÁREAS ENVOLVIDAS**

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais
- c) Recursos Humanos;
- d) Ações Planejadas e Realizadas
- e) Despesas Administrativas;
- f) Licitações e Contratos Administrativos, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação;
- g) Orçamento e Execução Orçamentária;
- h) Créditos Orçamentários e Adicionais
- i) **DESPESA REALIZADA**
- j) **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
- k) Repasses previdenciários
- l) Contabilidade
- m) Diárias;
- n) Perícias; e,
- o) Investimento

**RESULTADO DOS TRABALHOS APURADOS PELA CONTROLADORIA  
INTERNA**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

| <b>TÍTULOS</b>              | <b>VALORES EM R\$</b> |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>14.197.978,88</b>  |
| Disponível                  | 14.197.978,88         |
| Realizável                  | 0,00                  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>8.121.225,88</b>   |
| Bens Móveis                 | 61.334,17             |
| Bens Imóveis                | 3.220,00              |
| Dívida Ativa                | 0,00                  |
| Almoxarifado                | 0,00                  |
| Demais créditos e valores   | 8.056.671,69          |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b> | <b>22.319.204,74</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>3.081,97</b>       |

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| Restos a Pagar                        | 3.081,97             |
| Depósitos                             | 0,00                 |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>         | <b>0,00</b>          |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias | 37.975.967,17        |
| <b>SOMA DO PASSIVO</b>                | <b>37.979.049,14</b> |
| Saldo Patrimonial/ Ativo Real Líquido | (15.659.844,40)      |
| <b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>         | <b>22.319.204,74</b> |

De acordo com os Demonstrativos Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

| CONTAS                                       | Saldo do<br>exercício<br>anterior | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                |                   |                | Saldo para o<br>exercício<br>seguinte |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------------------------------|
|                                              |                                   | INSCRIÇÃO              |                | BAIXA             |                |                                       |
|                                              |                                   | Res.Exec.<br>Orç.      | Ind.exec. Orç. | Res.Exec.<br>Orç. | Ind.exec. Orç. |                                       |
| BENS MOVEIS                                  | 53.367,17                         | 7.967,00               | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 61.334,17                             |
| BENS IMOVEIS                                 | 3.220,00                          | 0,00                   | 0,00           | 0,00              | 0,00           | 3.220,00                              |
| ALMOXARI FADO                                | 0,00                              | 7.275,00               | 0,00           | 7.275,00          | 0,00           | 0,00                                  |
| CRÉDITOS A<br>RECEBER (PARC. PRE<br>FEITURA) | 2.854.053,00                      | 0,00                   | 8.501.892,52   | 0,00              | 3.299.273,83   | 8.056.671,69                          |
| TOTAL                                        | 2.910.640,17                      | 15.242,00              | 8.501.892,52   | 7.275,00          | 3.299.273,83   | 8.121.225,86                          |

O Saldo para o exercício seguinte na conta Bens Móvel acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC – 15.

O saldo para o exercício seguinte do Almocharifado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, no montante de R\$37.975.967,17 (Trinta e sete milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) também confere com o balanço patrimonial e o cálculo atual do Instituto de Previdência aqui analisado.

**DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As alterações ocorridas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                         | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>                             | <b>27.857.122,58</b>   |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>                                                | <b>1.816.005,46</b>    |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                               | 1.816.005,46           |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>              | <b>1.013.896,41</b>    |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                     | 5.304,66               |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 962.985,38             |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                        | <b>0,00</b>            |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                  | 0,00                   |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                   | <b>16.525.328,19</b>   |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                      | 0,00                   |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTE DE PERDAS                            | 16.520.023,53          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                        | 5.304,66               |
| <b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>                              | <b>29.693.986,80</b>   |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                           | <b>163.250,39</b>      |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                               | 131.704,29             |
| ENCARGOS PATRONAIS                                                  | 25.435,00              |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS      | 6.111,10               |
| <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>                   | <b>1.333.496,68</b>    |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                                           | 756.474,16             |
| PENSÕES                                                             | 186.148,26             |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                   | 390.874,26             |
| <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>              | <b>235.241,02</b>      |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                          | 7.275,00               |
| SERVIÇOS                                                            | 227.966,02             |
| <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> | <b>2.854.053,00</b>    |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                           | 2.854.053,00           |



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b> | <b>25.107.945,71</b>       |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                 | 25.106.846,78              |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS      | 1.098,93                   |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>          | <b>29.693986,80</b>        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>       | <b>EXERCÍCIO<br/>ATUAL</b> |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO                            | 0,00                       |

**RECURSOS HUMANOS**

Conforme informações da Gerência de Recursos Humanos – GRH, o IPREMON possui em sua estrutura administrativa **06 (seis)** servidores, sendo **02 (dois)** sendo os mesmos cedido pela Prefeitura.

**Servidores do IPREMON**

| <b>Servidores</b> | <b>Qtde</b> |
|-------------------|-------------|
| Efetivo           | 02          |
| Cedido            | 02          |

Dos servidores que compõem o quadro em folha de pagamento 04 (quatro) ocupa cargo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Até o dia 31/12/2018, o quadro de beneficiários era o seguinte:

**Aposentados e Pensionistas**

| <b>Servidores</b>                       | <b>Qtde</b> |
|-----------------------------------------|-------------|
| Aposentados                             | 529         |
| Pensionistas                            | 146         |
| <b>Total de Inativos e Pensionistas</b> | <b>675</b>  |

**Auxílio Doença e Salário Maternidade**

| <b>Servidores</b>          | <b>Qtde</b> |
|----------------------------|-------------|
| Auxilio Doença             | 230         |
| Salário Maternidade        | 24          |
| <b>Total de Benefícios</b> | <b>254</b>  |



## DAS AÇÕES PLANEJADAS COM AS EFETIVAMENTE REALIZADAS

|                                                       |              |              |              |              |              |                                                                         |
|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª Ação Planejada:</b>                             |              |              |              |              |              |                                                                         |
| <b>Programa: 0045 – REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA</b> |              |              |              |              |              |                                                                         |
| Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios      |              |              |              |              |              | Resultado Obtido                                                        |
| Planejado                                             | Executado    | Planejado    | Executado    | Planejado    | Executado    | <b>Atendimento aos Servidores Efetivos, aposentados e Pensionistas.</b> |
| <b>2016</b>                                           | <b>2016</b>  | <b>2017</b>  | <b>2017</b>  | <b>2018</b>  | <b>2018</b>  |                                                                         |
| 1.927.367,11                                          | 1.001.512,66 | 3.123.371,83 | 1.291.169,06 | 3.207.702,87 | 1.741.054,02 |                                                                         |

| PENSIONISTA 2018         |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------|-----|-------|-------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| JAN                      | FEV | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | 13º |
| 10                       | 10  | 11    | 11    | 11   | 11  | 11  | 11  | 12  | 12  | 12  | 12  | 12  |
| TOTAL=146                |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| AUXILIO DOENÇA 2018      |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| JAN                      | FEV | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | 13º |
| 09                       | 07  | 14    | 17    | 18   | 18  | 20  | 20  | 22  | 21  | 20  | 22  | 22  |
| TOTAL=230                |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| LICENÇA MATERNIDADE 2018 |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| JAN                      | FEV | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | 13º |
| 04                       | 03  | 01    | 01    | 06   | 01  | 01  | 01  | 01  | 01  | 01  | 02  | 01  |
| TOTAL=24                 |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| APOSENTADORIA 2018       |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |
| JAN                      | FEV | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | 13º |
| 36                       | 36  | 39    | 40    | 40   | 40  | 40  | 42  | 42  | 42  | 42  | 45  | 45  |
| TOTAL=529                |     |       |       |      |     |     |     |     |     |     |     |     |



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| APOSENTADORIAS DO RPPS                    | R\$ 756.474,16   |
| PENSÕES EXCLUSIVE DO RGPS                 | R\$ 186.148,26   |
| OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS | R\$ 390.874,26   |
| TOTAL GERAL                               | R\$ 1.333.496,68 |

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Durante o exercício de 2018 o Instituto de Previdência, não recebeu nenhum valor referente ao aporte financeiro, conforme tabela a baixo.

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

| <b>Especificação</b>                                                     | <b>Valores em R\$</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior:</b>                                      | <b>12.667.981,67</b>  |
| Receita Orçamentária Restos a Pagar Inscritos                            | 3.276.402,93          |
| Transferências Financeiras Recebidas - Aporte                            | 3.081,97              |
|                                                                          | 0,00                  |
| Despesas Orçamentárias Restos a Pagar Pagos Depósitos – Dívida Flutuante | 1.741.054,02          |
|                                                                          | 0,00                  |
|                                                                          | 0,00                  |
| <b>Saldo para o exercício seguinte</b>                                   | <b>14.197.978,88</b>  |

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 14.197.978,88 (Catorze milhões cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial.

O somatório das conciliações bancárias representa o valor acima elucidado e estão devidamente juntadas na prestação de contas que corresponde com o saldo para o exercício seguinte, registrado na Conta Bancos.

Como podemos observar, as disponibilidades financeiras tiveram um incremento de R\$ 1.529.997,21 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), em relação ao exercício anterior.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Licitação Dispensa e Inexigibilidade**

Através de análises realizadas esta unidade de Controle Interno constatou que no decorrer do exercício de 2018 foram realizadas compras cujos valores enquadram-se nos limites de **dispensa de licitação** (art. 24, II, da Lei Federal nº8.666/93), sendo certo, porém, que foram efetuadas cotações em empresas do ramo permanente com total lisura e transparência nos atos praticados.

**a) Licitação:**

No decorrer do exercício de 2018, as licitações foram realizadas, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, cujos objetos foram **contratação de pessoa física para prestação de serviços de perícia médica e aquisição de materiais permanentes**.

**b) Comissão de Licitação / Pregoeiro:**

O IPREMON não dispõe de estrutura funcional que permita a composição de comissão para tais fins, bem como não realiza compras de grande vulto ou obras. Havendo a disposição da Prefeitura em suprir essa lacuna, os processos em trâmite licitatório, são remetidos à Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro, que realiza os certames, sem a interferência do IPREMON, retornando conclusos para deliberação da autoridade superior.

**ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Orçamento Fiscal desta autarquia foi aprovado pela Lei Municipal nº 813 de 29 de dezembro de 2018, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2018 no montante de R\$ 3.207.702,87 (Três Milhões duzentos e sete mil setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

De acordo com Resumo Geral da Receita e o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 3.276,402,93 (Três milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), apresentando em relação à orçada um (**SUPERÁVIT**) no montante de R\$ 68.700,06 (sessenta e oito mil setecentos reais e seis centavos).

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

Observando o Resumo Geral da Despesa o Instituto de Previdência executou R\$ 1.741.054,02 (Um milhão setecentos e quarenta e um mil cinquenta e quatro reais e dois centavos), sendo deste total R\$ 7.967,00 (Sete mil novecentos e sessenta e sete reais) relativos à aquisição de bens Móveis e R\$ 398.491,41 (Trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e um real e quarenta e um centavos) relativos à manutenção.

Das atividades administrativas da entidade e R\$ 1.334.595,61 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavo) representam ações com Manutenção das atividades de benefícios como pensões, aposentadorias e auxílios aos servidores de modo geral.

**DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS**

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| DOTAÇÃO INICIAL            | R\$ 3.207.702,87 |
| (+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES | R\$ 298.900,00   |
| (+) CRÉDITOS ESPECIAIS     | R\$0,00          |
| (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | R\$ 298.900,00   |
| (=) DESPESA AUTORIZADA     | R\$ 3.207.702,87 |
| (-) DESPESA EMPENHADA      | R\$ 1.741.054,02 |
| (=) SALDO DE DOTAÇÃO       | R\$ 1.466.648,85 |

No exercício examinado o Instituto de Previdência de Monte Negro – IPREMON, não abriu nenhum crédito adicional especial, conforme demonstrativo TC-18.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

| <b>REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL</b> | <b>VALOR R\$</b>  | <b>%</b>    |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Excesso de Arrecadação                    | 0,00              | %           |
| Anulação de Dotações Orçamentárias        | 298.900,00        | 100%        |
| Superávit Financeiro                      | 0,00              | %           |
| Operações de Créditos                     | 0,00              | %           |
| Recursos Vinculados (convênios)           | 0,00              | %           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>298.900,00</b> | <b>100%</b> |

**DA DESPESA REALIZADA**

A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 1.741.054,02 (Um milhão setecentos e quarenta e um mil cinquenta e quatro reais e dois centavos), estando dentro da receita arrecadada, demonstrando um equilíbrio das contas.



## **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO**

No Resumo Geral da Despesa que em sua totalidade o IPREMON realizou apenas despesas correntes no exercício de 2018 e que 64,91% das despesas foram empregadas exclusivamente para pagamento de servidores beneficiários e 35,09% representam as despesas com a manutenção das atividades administrativas.

### **DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O comportamento da execução orçamentária foi conforme segue:

| <b>Especificação</b>        | <b>Valores em R\$</b> |
|-----------------------------|-----------------------|
| 1. Receita Orçada           | <b>3.207.702,87</b>   |
| 2. Receita Arrecadada       | 3.276.402,93          |
| <b>3. Diferença (1 – 2)</b> | <b>(68.700,06)</b>    |
| 4. Despesa Autorizada       | <b>3.207.702,87</b>   |
| 5. Despesa Realizada        | 1.741.054,02          |
| <b>6. Diferença (4-5)</b>   | <b>1.466.648,85</b>   |

Com base no Balanço Orçamentário apresentado pela entidade, o confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.535.348,91 (Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), ou seja, foram tomadas todas as medidas para que as contribuições fossem repassadas na sua totalidade, pelas entidades municipais, bem como superar a meta atuarial referente às aplicações do RPPS.

Foram executadas somente as despesas estritamente necessárias para as atividades deste instituto, possibilitando a aplicação dos recursos remanescentes para que no futuro o instituto possa cumprir com os benefícios dos servidores públicos deste município.

### **REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Durante o exercício de 2018 o IPREMON recebeu de receitas de contribuição de servidores ativos civil o valor de R\$ 894.707,96 sendo o juros recebido no valor de 16.052,94, totalizando o valor de R\$ 910.760,90 referente ao desconto de 11% dos servidores.

Durante o exercício de 2018 o IPREMON recebeu de receitas de contribuição patronal de servidores ativos civil o valor de R\$ 921.297,50 sendo o juros recebido no valor de 33.421,29, totalizando o valor de R\$ 954.718,79 referente ao desconto de 17,76% dos servidores.



## **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO**

### **Dos Repasses**

Os repasses referentes às obrigações patronais e segurados não estão sendo cumpridos rigorosamente em dia.

O Ministério da Previdência e Assistência Social emite o Certificado de Regularidade Previdenciária – **CRP** aos RPPS, quando cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 9.717/98.

Em consulta ao site do MPS consta que o CRP encontra irregular, pois a última emissão é do ano de 2016. Vencida em 27 de Setembro de 2016.

### **DA CONTABILIDADE**

No tocante a contabilidade, constata-se que, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis estão regulares com documentos háveis que proporcionam a avaliação dos procedimentos, considerando o movimentodiário, devidamente conferido e assinado pelo Técnico Contábil EDNA ASSUNÇÃO SOARES QUEIROZ, inscrito no CRC-RO nº 8.738-0, servidor comissionada do IPREMON.

Pode se constatar que os registros contábeis foram realizados nos termos legais e os balancetes e os relatórios de Gestão Fiscal foram devidamente encaminhados ao TCERO, em atendimento a Constituição Estadual, art. 53 c/c art. 5º, da IN nº 19/2006/TCERO.

- a) Restos a pagar: R\$ 3.081,97 (Três mil oitenta e um reais e noventa e sete centavos);
- b) Componentes do ativo financeiro realizável: não houve movimentação;
- c) No que concerne à alínea “i”, Inciso III, art. 1, da IN nº 13/2004/TCERO, quadro demonstrativo das alterações orçamentárias: houve a seguinte movimentação;
- d) No que concerne à alínea “m”, Inciso III, art. 1, da IN nº 13/2004/TCERO, não há devedores inscritos na dívida ativa;
- e) No que concerne à alínea “n”, Inciso III, art. 1, da IN nº 13/2004/TCERO, demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente: não houve movimentação conforme;



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

- f) Do mesmo modo, não houve obras realizadas incorporáveis ao patrimônio, “o”, Inciso III, art. 1, da IN nº 13/2004/TCERO.

Em análise verificou-se que acompanha esta prestação de contas todos os documentos no que se referem ao art. 15, III, alíneas “a” a “o”, da IN nº 13/2004/TCERO.

**DAS DIÁRIAS**

*No âmbito do IPREMON a concessão das diárias encontra-se prevista na Resolução No âmbito do instituto a concessão das diárias encontra-se prevista na Resolução nº e que somente foram pagas em deslocamentos estritamente necessários na sua totalidade dentro do Estado de Rondônia, sejam em participação de eventos, ida a outros órgãos públicos tratar de assuntos de interesse do Instituto e ainda junto ao Tribunal de Contas do Estado.*

Observou-se que todos os processos de diárias foram devidamente comprovados, cumprindo-se os ritos burocráticos internos.

**DAS PERÍCIAS**

Dentro do preconiza a Lei 218/2004 Municipal o IPREMON vem cumprindo as demandas periciais. Que o procedimento é realizado através de perito contratado pelo Instituto (Processo nº 059/IPREMON/2018 referente ao contrato nº 008/IPREMON/2018, médico perito Barbara Alves Oliveira Fraga CRM-RO nº 890).

**DOS INVESTIMENTOS**

As informações obtidas junto a Diretoria Financeira do IPREMON sobre os investimentos relatam que os mesmos são realizados em instituições financeiras oficiais, sendo: Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, no decorrer do exercício de 2018.

Os investimentos apresentaram resultados satisfatórios, apesar as oscilações econômicas em face dos fatores macroeconômicos que influem sobre o rendimento. Por isso, a gestão dos recursos tem sido administrada dentro de um patamar conservador, com moderação, sem se expor excessivamente aos riscos inerentes ao mercado.

Obtendo o saldo investido no Banco do Brasil S/A na conta 14.600-5 o total de 6.927.953,61 ate a data de 31/12/2018. E na Caixa Econômica Federal na conta 534-7 o total de 7.265.879,54.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

**FALHAS OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS**

Foi constatado que a falta de repasse do aporte no valor de R\$ 177.422,03 e do Patronal no valor de R\$ 737.975,74.

**RECOMENDAÇÕES E PROVIDENCIAS QUANTO AS FALHAS  
DETECTADAS**

Eventuais atrasos nos repasses do preocupação constante, visando manter o equilíbrio das contas e ente ao RPPS é uma regularidade do órgão perante o Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. Nesse sentido, recomenda-se à Superintendência que visando assegurar uma gestão mais eficiente e transparente junto aos segurados, órgão de controle e a sociedade como um todo, que promova junto ao Poder Executivo, sempre que necessária, a comunicação por ofício, assegurando o registro formal de possíveis pendências.

Recomenda-se a estrita observância à legislação vigente e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO, quanto a elaboração, registro e remessa de informações dentro dos prazos preconizados.

Recomenda-se a estrita observância aos limites de gastos administrativos, e, sempre que possível, promova melhorias na infra-estrutura da sede do Instituto, haja vista a sua precariedade. Essa recomendação prende-se ao fato da necessidade de melhorar as condições laborais dos servidores do IPREMON, e consequente melhoria no atendimento ao público em geral. Frisa-se ainda que o Instituto passa por dificuldade para prestar seus serviços com a qualidade desejada, pois suas instalações não permitem adaptações para esse fim apesar do esforço dos funcionários como um todo.

Visando garantir a qualificação dos servidores efetivos membros dos concelhos, administrativo e fiscal, bem como aos membros do comitê de investimentos, recomenda-se à Superintendência, que sempre que possível, oportunize a participação dos mesmos em cursos, oficinas, seminários, etc, de forma a manter um maior engajamento e disseminação de conhecimento com consequentes melhoria na prestação dos serviços.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

**CONCLUSÃO**

De todo modo percebe-se que o IPREMON através do seu gestor tem cumprido que preconiza a legislação vigente, promovendo o registro das receitas e despesas regularmente, além do cuidado especial no que diz respeito às aplicações financeiras.

Em face de todo o exposto, pelo que se demonstra nos documentos apreciados na, de Prestação de Contas, esta Controladoria pronuncia-se **Favorável Com Ressalvas**, uma vez que os repasses do aporte e do patronal encontra em atrasos à regularidade dos atos, alertando à Superintendência quanto às constatações e recomendações descritas neste relatório.

Conclui-se o relatório. S.M.J.

Monte Negro 28 de Março de 2019.

**Vinícius José de Oliveira Peres Almeida**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 1089/GAB/2017



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

UNIDADE: **IPREMON**

PERÍODO: **JANEIRO a DEZEMBRO/2018**

RESPONSÁVEL: **JULIANO SOUZA GUEDES**

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>CERTIFICADO DE AUDITORIA</b> |
|---------------------------------|

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referente ao exercício de 2018, nos atos de gestão da Superintendência do Município de Monte Negro foram cumpridas as Instituto de Previdência dos Servidores Públicos IPREMON, sendo constatado que, de forma geral, foram cumpridas normas legais vigentes, em especial ao que diz respeito ao processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Com ressalva quanto ao atraso no repasse do Patronal e Aporte referente ao exercício de 2018.

De forma geral, sob a ótica da análise realizada pela Unidade de Controle Interno, não se evidenciou improbidades ou irregularidades que caracterize atos de improbidade do Ordenador de despesas e dos demais responsáveis pelo IPREMON.

Opino pela regularidade com a RESSALVA no que diz respeito a regularidade dos adimplementos dos repasses de parcelamentos nos Prazos preconizados

Monte Negro 28 de Março de 2019.

**Vinícius José de Oliveira Peres Almeida**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 1089/GAB/2017



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE MONTE NEGRO**

UNIDADE: **IPREMON**

PERÍODO: **JANEIRO a DEZEMBRO/2018**

RESPONSÁVEL: **JULIANO SOUZA GUEDES**

|                             |
|-----------------------------|
| <b>PARECER DE AUDITORIA</b> |
|-----------------------------|

Verificou-se que os registros contábeis refletem adequadamente a situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do IPREMON, estando cumpridas, de forma geral, as normas aplicadas à matéria que disciplinam sobre o processamento da despesa.

De forma geral, sob a ótica da análise realizada pela Unidade de Controle Interno, que caracterize atos não se evidenciou impropriedades ou irregularidades que caracterize atos de improbidade do Ordenador de Despesa e dos demais responsáveis pelo IPREMON.

Opino pela regularidade com a RESSALVA no que diz respeito a regularidade dos adimplementos dos repasses dos repasses preconizados.

Monte Negro 28 de Março de 2019.

**Vinícius José de Oliveira Peres Almeida**  
Controlador Geral do Município  
Portaria nº 1089/GAB/2017



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO**

UNIDADE: **IPREMON**

PERÍODO: **JANEIRO a DEZEMBRO/2018**

RESPONSÁVEL: **JULIANO SOUZA GUEDES**

**PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado Rondônia **ATESTO** ter tomado conhecimento do Relatório Anual de Controle Interno, que vai acompanhado do Certificado e Parecer de Auditoria, referente ao exercício de 2018.

Encaminhe-se o Relatório de Auditoria do Controle Interno, Certificado e Parecer ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e demais órgãos que se fizerem necessários.

Monte Negro 28 de Março de 2019.

**IPREMON**

***Juliano Souza Guedes***  
**Diretor Executivo**